ATA Nº 64/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2008, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo, Cilmar Francisco Pastorello, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi - PT, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 63/2008 de 11 de agosto de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Aldir Vendruscolo, Cilmar Francisco Pastorello e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Em seguida, passou-se à leitura do convite enviado pela Faculdade Mater Dei, assinado pelo Representante da Comissão de Formatura, Senhor Jorge Luiz e pelo Diretor Geral da Faculdade Mater Dei, Senhor Guido Victor Guerra, convidando para participar da colação de grau, dos formandos do Curso de Bacharelado em Administração, no dia 16 de agosto de 2008, às 19 horas, no Auditório do Centro Regional de Eventos de Pato Branco. A seguir, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a colocação de cascalho na Rua Vinícius Cadorin, Bairro Cadorin. Existem pontos críticos da referida rua que necessitam de atenção com urgência, a fim de dar condições de acessibilidade aos moradores da rua às suas residências e propriedades rurais. Além disso nesse local estão instaladas duas associações onde transita um grande número de pessoas, que em dias chuvosos sofrem com as condições da rua para ter acesso. O cascalho é uma medida de urgência, porém posteriormente deve ser feita a readequação da rua, com a construção de calçamento com pedras irregulares para dar uma solução ao problema apresentado. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de placas de sinalização, na Rua Bartolomeu Bueno, Bairro Pinheirinho. A medida se faz necessária para prevenir a ocorrência de acidentes, que podem ser provocados pela alta velocidade praticada por alguns motoristas. Dos vereadores Aldir Vendruscolo, Cilmar Francisco Pastorello, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis o motivo pelo qual não está havendo atendimento dos serviços de ortopedia ambulatorial junto a Secretaria Municipal de Saúde. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foi lido e

após leitura baixará às comissões competentes para pareceres, o projeto de lei nº 129/2008, de autoria do vereador Nelson Bertani – PDT, que denomina via pública de "Rua Pedro Caldato". Em seguida, foi dada a palavra ao vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, inscrito no Grande Expediente, para falar sobre absolvição de seu mandato. Disse o vereador que "os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná julgaram o processo de infidelidade partidária, que pedia decretação da perda do meu mandato eletivo, sendo que fui eleito pelo PV, e hoje estou no PR. Por unanimidade a corte julgou improcedente o pedido, ou seja, não foi considerado como infidelidade a mudança de meu partido. Assim eu continuo exercendo o meu mandato", concluiu o vereador. Na seqüência foi deixado o espaço destinado às lideranças partidárias. Apenas o vereador Nelson Bertani – PDT fez uso da palavra. A seguir, foi feito intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor, o projeto de lei nº 120/2008, mensagem nº 105/200, (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 239.374,60 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Ausente o vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor, o projeto de lei nº 110/2008, mensagem nº 97/2008, que acresce e altera Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pelas leis nº 2566/2005, 2681/2006, 2727/2006, 2732/2007 e 2810/2007, e alterações posteriores. Ausente o vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor, o projeto de lei nº 111/2008, mensagem nº 98/2008, que acresce e altera Metas do Anexo I da lei nº 2811, de 19 de julho de 2007 e demais alterações vigentes, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2008 e dá outras providências. Ausente o vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor, o projeto de lei nº 112/2008, mensagem nº 99/2008, (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Ausente o vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor, o projeto de lei nº 113/2008, mensagem nº 100/2008, (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Especial, no valor de R$ 35.970,34 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos). Ausente o vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB. Retirado de pauta a pedido do vereador Aldir Vendruscolo, com aprovação dos demais vereadores, o projeto de lei nº 125/2008, mensagem nº 110/2008, (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Especial, no valor de R$ 95.337,15 (noventa e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

Ausente da votação dos projetos constantes na Ordem do Dia o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, o qual justificou sua ausência, considerando que estaria representando esta Casa de Leis, a pedido da presidenta Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, no lançamento da Revista Científica CAP - Accounting and Management - 2ª Edição, que acontece nesta data, no Auditório do Centro Regional de Eventos de Pato Branco - PR. A seguir, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Aldir Vendruscolo, Cilmar Francisco Pastorello, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Osmar Braun Sobrinho - PR. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 13 de agosto de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário